



EDITAL Nº 178/2019

GIRUÁ/RS, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 6712/2018**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, do cargo de Professor de História, do Concurso Público realizado através do Edital nº001/2015, para **manifestação de interesse**, em assumir 1 (uma) vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2018, em substituição a licença de servidor efetivo, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo fone 55 3361-2000 ou email: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

| Candidato | Cargo | Classificação | Edital Concurso Público |
|-----------------------------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| Grazielle Dutra da Silva | Professor de História | 5° | Edital nº001/2015 |
| Leticia Calegaro | Professor de História | 6° | Edital nº001/2015 |
| Sandra Aparecida Machi | Professor de História | 7° | Edital nº001/2015 |
| Elissandra Chuquel de Avila | Professor de História | 8° | Edital nº001/2015 |
| Vilmar da Conceição Branco | Professor de História | 9° | Edital nº001/2015 |
| José Marcelo Soares Pereira | Professor de História | 10° | Edital nº001/2015 |
| Elci Deloss Tolomini | Professor de História | 11° | Edital nº001/2015 |
| Fernanda Linka | Professor de História | 12° | Edital nº001/2015 |
| João Carlos Gass | Professor de História | 13° | Edital nº001/2015 |
| Fernanda Guedes dos Santos | Professor de História | 14° | Edital nº001/2015 |
| André Guerstein Neto | Professor de História | 15° | Edital nº001/2015 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 24 DE SETEMBRO DE 2019, 64º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 24 de Setembro de 2019.